



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **02 de Fevereiro de 2023 às 16:32 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-4482023, Código de Validação: C146071338.**



DESPACHO-DG - 4482023
(relativo ao Processo 6572023)
Código de validação: C146071338

Assunto: Licitação – Chaves e carimbos

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Valor global estimando R\$ 87.400,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos reais)

Trata-se de Processo Administrativo instaurado a partir da Requisição n.º 341489, na qual a **Coordenadoria de Serviços Gerais/CSG**, solicita abertura de processo licitatório, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção e fornecimento de carimbos comuns (em resina), tipo chancela e carimbos autoentintados, de chaves e cópias, bem como, abertura, troca e conserto de fechaduras em geral, e ainda, mudança de segredo, incluindo nos serviços prestados todo o material necessário a sua elaboração, com o objetivo de atender as demandas no ano de 2023, no valor global estimado de **R\$ 87.400,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos reais)**, anexo [TERMO DE REFERÊNCIA ASSINADO](#).

O referido setor apresenta as seguintes justificativa:

1. A prestação dos serviços de confecção de carimbos se impõe em razão da necessidade de identificação de documentos públicos ou diversos e/ou de signatários dos mesmos, e ainda de modelos tais como paginadores, datadores etc, necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas (meio) e àquelas essenciais (fim);
2. A prestação dos serviços de confecção de chaves e cópias, bem como abertura, troca e conserto de fechaduras em geral, e ainda mudança de segredo fazem-se necessárias para apoiar a atividade-meio em situações que demandem a realização destas, inclusive no quesito segurança.; e
3. A prestação dos serviços objeto deste Termo será administrada por esta CSG e objetiva atender às demandas oriundas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

Após manifestação da Assessoria Técnica da Administração por meio do [PTC-ACI - 442023](#), os autos vieram da Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira/SAF, [DESPACHO-SAF - 3132023](#), para análise e autorização da instauração do competente certame licitatório, objetivando atender a demanda objeto destes autos, razão pela qual:

1. **Autorizo** a abertura de processo administrativo, visando o competente procedimento licitatório, na forma da Lei; e



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **02 de Fevereiro de 2023 às 16:32 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-4482023, **Código de Validação:** C146071338.



Diretoria Geral

2. Determino o envio dos autos à **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, para que adote as providências necessárias objetivando atender ao pedido formulado na inicial.

assinado eletronicamente em 02/02/2023 às 16:32 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL